

(3C-560)

Proc. 11.683/39

ACT/IV

1939

VISTOS E RELATADOS em autos do presente processo, em que a Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul submete ao julgamento d'êste Conselho o Inquérito Administrativo instaurado contra Miguel Ruiz, acusado de faltas graves:

CONSIDERANDO que está perfeitamente caracterizado, nos autos, a falta grave capitulada na alínea b do art. 54 do dec. 20.465;

CONSIDERANDO que a prova testemunhal é contrária ao acusado e este não se interessou pelo Inquérito;

CONSIDERANDO, também, que o documento de fls. 12 confirma, com a prova testemunhal, a desídia habitual no desempenho das respectivas funções - falta grave capitulada na alínea e do art. 54 do decreto citado;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o Inquérito, para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Luiz A. França

Relator

Fui presente: a) Waldo C. L. de Vasconcellos

Adjunto do
Proc. Geral
interino.

Publicado no Diário Oficial em: 19/11/39